

PORTARIA Nº 100/2023

O Reitor da Universidade Católica de Pelotas, no uso de suas atribuições,
considerando a Legislação Federal, Estadual e Municipal sobre a proibição de consumo de produtos fumígenos, derivados ou não do tabaco,
considerando que a UCPel aboliu o tabagismo em todas as suas dependências,
considerando o direito fundamental à saúde, e, ainda, que não é vedado o direito de fumar, desde que fora do ambiente da Universidade,
considerando os termos da Portaria nº 48/2012 relativa à proibição do consumo de produtos fumígenos nas dependências da Universidade Católica de Pelotas,
considerando o disposto na Nota Técnica nº 30/2023/SEI/GGTAB/DIRE3/ANVISA,

DE C I D E:

Atualizar os dispositivos da Portaria nº 099/2021-R, ratificando a **PROIBIÇÃO DO CONSUMO DE PRODUTOS FUMÍGENOS**, derivados ou não do tabaco, tais como cigarros, charutos, cachimbos, cigarrilhas, cigarros eletrônicos (Vaps ou Pods), etc, a todos os recintos do **Campus I**, do **Prédio Santa Margarida**, do **Hospital Universitário São Francisco de Paula**, do **Centro Acadêmico II**, do **Centro Acadêmico da Saúde**, do **Campus da Saúde Dr. Franklin Olivé Leite**, das **Unidades Básicas de Saúde sob a gestão da UCPel**, do **Centro de Extensão em Atenção à Terceira Idade**, do **Laboratório de Morfologia**, do **CAPS Escola**, da **Rádio Universidade**, do **Centro da Criança São Luiz Gonzaga**, ou de qualquer outro espaço gerenciado pela UCPel, fechado ou parcialmente fechado, ou simplesmente murado, onde seja permitida a permanência ou circulação de pessoas.

Aos infratores poderão ser aplicadas as penalidades previstas em Lei, iniciando pela advertência, convite para se retirar do recinto onde ocorre a infração, retirada do recinto pela autoridade policial e, ainda, as sanções derivadas de inobservâncias do Estatuto, do Regimento Geral e de atos das autoridades universitárias.

Secretaria da Reitoria da Universidade Católica de Pelotas, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.



Dr. José Carlos Pereira Bachettini Júnior
Reitor